

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

#### TERMO DE REFERENCIA (TR)

# TERMO DE REFERENCIA – LEI 14.133/21 – DISPENSA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

# I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, OPRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e câmeras instaladas na Eta I, gerenciamento de dispositivos, substituição de peças, acessórios e equipamentos defeituosos, contemplando assistência técnica local ou em próprio local de uso, ficando a CARGO DA CONTRATADA a retirada e devolução do equipamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/ Especificação	Um.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total Estimado
01	Horas Técnicas para Prestação de Serviço Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos Informática e câmeras	Horas	200		
02	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e câmeras.	Peças	10.000	1,00	10.000,00

<sup>(\*)</sup> Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

#### Descrição do Ambiente de Trabalho Atual do SAMAE

A) Infraestrutura de Hardware

#### RECEPÇÃO (IP: 192.168.0.133)

- \*CPU INTEL CORE I3 4170 3,7GHZ / 4GB DDR3 / HD 500GB SATA / DRIVE DVD LG GH24NSCO /GABINETE E FONTE ATX MOUSE GENERICO / TECLADO MICROSOFT
- \*ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST
- \*MONITOR LG FLATRON 20M37AA-B
- \*MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1132

#### ALMOXARIFADO ( IP: 192.168.0.139)

- \*CPU INTEL PENTIUM G5400 3,7GHZ / 4GB DDR3 / SSD 240GB / GABINETE E FONTE ATX MOUSE GENERICO / TECLADO C3TECH / CAIXAS ACUSTICAS GENERICA
- \*MONITOR AOC M2470SWD2
- \*NOBREAK NHS MINI III 700VA

#### COORDENACAO (IP: DINAMICO)

- \*NOTEBOOK ACER E1-572G INTEL CORE I3 4010U / 4GB DDR3 / SSD 240GB KINGSTON / TELA 15,6
- \*TRAFO 1050VA
- \*MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1120

#### ADMINISTRACAO (IP:192.168.0.134)

 ${\it CPU INTEL PENTIUM G3260 3,3GHZ/4GB DDR3/HD 500GB SATA/DRIVE DVD LG GH22N/GABINETE E FONTE ATX } \\$ 

\*MOUSE GENERICO / TECLADO GENERICO / CAIXAS ACUSTICAS C3TECH SP301BK



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

- \*MONITOR AOC E970SWNL
- \*NOBREAK NHS MINI III
- \* MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMART C4480

#### \*RACK

- \*SWITCH TP-LINK TL-SG1024D 24 PORTAS 10/100/1000 Mbps =
- \*ROTEADOR TP-LINK TL-WR845N = ( IP 192.168.0.253)
- \*NOBREAK ADFTRONIC

#### SERVIDOR ( IP 192.168.0.100)

- \*CPU POWER EDGE T310 / INTEL XEON X3430 2,4GHZ / 8GB DDR3 ECC / HD 1TB SATA WD / DRIVE DVD TSS SH216AB / GABINETE E FONTE ATX
- \*MOUSE GENERICO / TECLADO GENERICO
- \*HD EXTERNO SEAGATE 4TB
- \*NOBREAK SMS 1200VA
- \*MONITOR LG FLATRON

#### TELEMETRIA (IP: 192.168.0.199)

- \*CPU INTEL CORE I3 7350K 4,2GHZ / 4GB DDR / SSD 240GB WD / GABINETE E FONTE ATX
- \*MOUSE GENERICO / TECLADO GENERICO
- \*MONITOR AOC 15.6"
- \*NOBREAK SMS NET STATION ST700

#### CONTABIL 1 (IP: 192.168.0.131)

CPU INTEL CORE I3 4150 3,5GHZ / 4GB DDR3/ SSD 120GB / HD 500GB WD / DRIVE DVD LG GH24N / GABINETE E FONTE ATX

- \*MOUSE GENERICO / TECLADO GENERICO/CAIXAS ACUSTICAS GENERICA
- \*MONITOR LG 19,5 20EN33
- \* NOBREAK SMS
- \*MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1132 MFP
- \*ESTABILIZADOR ENERMAX

#### CONTABIL 2( IP: 192.168.0.130)

CPU INTEL CORE I3 4150 3,5GHZ / 4GB DDR3/ SSD 120GB / HD 500GB WD / DRIVE DVD LG GH24N / GABINETE E FONTE ATX

- \*MOUSE GENERICO / TECLADO GENERICO
- \*MONITOR LG 19,5" 20EN33
- \*NOBREAK NHS MINI III

#### DIREÇAO (IP:192.168.0.139)

CPU INTEL CORE IS 7400 3,00GHZ / 8GB DDR4 / SSD 120GB KINGSTON / HD 500GB SATA / GABINETE E FONTE ATX

- \*MOUSE GENERICO / TECLADO LOGITECH K120
- \*MONITOR SMSUNG SYNCMASTER 933
- \*NOBREAK SMS NEW STATION ST700
- \*MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L396 WIRELESS ECOTANK

#### NVR (IP: 192.168.0.180

#### ETA VASCA

CPU INTEL PENTIUM D  $\,$  / 4GB DD2 (2X2) / SSD 120GB WD / DVD-RW  $\,$  / GABINETE E FONTE ATX MONITOR 15" AOC

#### COORDENAÇÃO

NOTEBOOK VAIO FE14, I5-1235U, 8GB, SSD 512GB, 14 POL, W11 HOME

### B) Infraestrutura de Software

- Automação de escritório (Microsoft Office 2016 ou superior);
- -Sistema Operacional: Windows 7 Professional ou superior, Windows Server 2012 ou superior);
- -Aplicativos de Correio Eletrônico;
- -Backup e Antivírus;
- -Internet Browser;



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

- -Administração e regramento no Active Directory;
- -Gerenciamento de link de internet com balanceamento de rede;
- -Domínios com configuração das pastas;
- -Configuração de impressoras.

Obs: A quantidade de hardware e software constantes das relações acima poderá ser alterada de acordo com a necessidade desta Autarquia.

### 1.2 Definição sucinta do Objeto:

- 1.2.1 **Assistência Técnica Preventiva:** Compreende a verificação de funcionamento, calibração, aferição, configurações e atualizações para o efeito funcionamento dos equipamentos de informática de uso deste Samae.
- 1.2.2 **Assistência Técnica Corretiva:** Compreende a detecção de defeitos, identificação de causas e correção de problemas, tais como:

Impressoras – Limpeza, lubrificação e processos para correção dos problemas apresentados.

Câmeras – Atualização, revisão, configuração das portas de acesso e teste de acesso externo.

Computadores e Notebook – Formatação de computadores e Notebooks – Além da formatação também esta incluso o backup de rodos os arquivos, limpeza interna ( caso seja necessário, instalação de todos os drives programas como Microsoft office, Firefox Mozilla, Google Chrome, Antivírus, entre outros. Limpeza Interna – Alguns problemas relacionados a aquecimento do sistema ( como o computador ficar travando ou desligando a todo momento), ruídos fortes na fonte ou cooler do processador pode ser por falta de uma limpeza interna. Mesmo sem apresentar problemas, se o computador estiver muito sujo, é necessária uma limpeza interna.

Remoção de vírus e de programas indesejáveis

Upgrade de hardware – melhorar desempenho do computador (aumentar a memoria, HD, Placa de Vídeo e troca do processador) caso seja necessário. Troca de peças de computadores e Notebooks e demais acessórios.

**Monitor –** Troca de componentes danificados e limpeza.

- 1.2.3 **Substituição de peças:** Em caso de necessidade, serão substituídas placas, de circuito, unidades de armazenamento, cabos, processadores, , módulos de memoria e demais peças afins, mediante apresentação de orçamento para aprovação do CONTRATANTE.
- 1.2.4 **Equipamento de Backup:** Se necessário a formatação do equipamento, os dados serão salvas atrás da realização do backup desde que a unidade de armazenamento não esteja danificada.
- 1.2.5 **Atendimento Tecnico:** Será realizado atendimento técnico, com abertura de chamado via telefone ou e-mail com prazo de atendimento máximo de ate 2 horas sempre em horário comercial (segunda-feira a sexta –feira das 08:00 ás 17:00). O atendimento poderá ser por telefone, presencial ou remoto, de acordo com a necessidade, de modo a proporcionar maior agilidade. Se necessário serão removidos os equipamentos para teste e/ ou manutenção nas dependências da Contratada.



 $Fone: (48)\ 3267\text{-}0380 - \ e\text{-mail: } samae@novatrento.sc.gov.br$ 

1.3 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n.º 14.133/21

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ ( ), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referencia.
- 2.2. A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática é justificada por diversos motivos importantes conforme listados abaixo:
- 2.2.1. Prolongamento da vida útil dos equipamentos: A manutenção preventiva regular ajuda a identificar e corrigir problemas antes que eles se tornem grandes falhas. Isso resulta em um desgaste reduzido dos equipamentos e pode prolongar sua vida útil. A substituição frequente de equipamentos pode ser dispendiosa, e a manutenção ajuda a maximizar o retorno sobre o investimento.
- 2.2.2. Redução de interrupções no trabalho: Quando os equipamentos de informática apresentam problemas, isso pode resultar em interrupções no fluxo de trabalho e na produtividade dos funcionários. A manutenção corretiva rápida e eficiente ajuda a minimizar essas interrupções, garantindo que os problemas sejam resolvidos o mais rápido possível.
- 2.2.3. Prevenção de perda de dados: Os equipamentos de informática contêm informações críticas e dados importantes para as operações de uma organização. Falhas no hardware podem resultar em perda de dados irreparável. A manutenção preventiva visa identificar e corrigir problemas antes que eles causem danos aos dados armazenados, garantindo a segurança e a integridade das informações.
- 2.2.4. Melhoria do desempenho: Com o tempo, os equipamentos de informática podem ficar mais lentos devido ao acúmulo de arquivos desnecessários, programas indesejados, fragmentação de disco e outros problemas. A manutenção preventiva inclui a limpeza e otimização dos sistemas, o que pode resultar em um desempenho mais rápido e eficiente dos equipamentos.
- 2.2.5. Economia de custos a longo prazo: Embora a contratação de serviços de manutenção possa representar um custo adicional, a longo prazo ela pode levar a economias significativas. A manutenção preventiva ajuda a evitar grandes problemas e falhas catastróficas nos equipamentos, o que pode ser muito mais caro de corrigir do que a manutenção regular. Além disso, equipamentos bem mantidos tendem a durar mais, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- 2.2.6. Suporte técnico especializado: Ao contratar serviços de manutenção, teremos acesso a profissionais especializados e experientes em lidar com equipamentos de informática. Esses especialistas têm o conhecimento e as habilidades necessárias para diagnosticar e resolver problemas de maneira eficiente, garantindo que seus equipamentos funcionem adequadamente.



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

2.2.7. Em resumo, a contratação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática é justificada pela redução de custos, prolongamento da vida útil dos equipamentos, garantia de segurança dos dados, melhoria do desempenho e minimização de interrupções no trabalho. Esses serviços oferecem suporte técnico especializado para manter os equipamentos em bom estado e funcionando de maneira eficiente.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLODE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico especifico dos Estudos técnicos Preliminares, apêndice deste termo de Referencia.
- 3.2. Segue tabela com o detalhamento dos veículos comtemplados no objeto a ser contratado, valores médios de seguro a serem aceitos.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. de	Quant.	Valor um
	medida		Estimado
Horas Técnicas para Prestação de Serviço Informática	Horas	200	
Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e câmeras.	Peças	10.000	10.000,00

### 4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Descrita no item 3 do Estudo Técnico Preliminar Nº 004/2024.
- 4.2 São requisitos da contratação também os itens dispostos neste Termo de Referência.

# 5.0 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

- 5.1 Esta contratação busca alcançar os seguintes resultados:
- a) Facilitar a restauração da operação normal das soluções corporativas de Tecnologia da Informação, com o mínimo de impacto nos processos de negócios desta Surgo, dentro dos acordos de níveis de serviços e prioridades acordados;
- b) Garantir um nível adequado de segurança, integridade, durabilidade e consistência dos dados e informações manipulados e armazenados no ambiente tecnológico desta Surgo;
- c) Criar e manter bases de informação sobre os serviços prestados, através de relatórios periódicos, que permitam a esta Surgo manter o histórico dos serviços, e definir um sistema de avaliação e remuneração com base no desempenho apresentado pelo fornecedor, de forma cada vez mais consistente;
- d) Atender aos requisitos de conformidade, pontualidade na entrega, desempenho e disponibilidade das soluções de Tecnologia da Informação, dentro dos acordos de níveis de serviços e prioridades acordados;
- 5.8 A quantidade de horas é meramente estimativa, sendo assim, o SAMAE não se obriga a utilizar a



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

quantidade total licitada.

- 5.9 Os serviços serão vistoriados por servidor da contratante designado pra tal fim.
- 5.10 Fica vedado a contratada, realizar serviços sem a devida ordem do setor responsável, sendo que caso isso venha a ocorrer, fica por sua conta e risco a cobrança de horas trabalhadas diretamente ao solicitante.

## 6-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

- 6.1 O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.
- 6.3 O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.4 O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.
- 6.5 O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.
- 6.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.7 Serão exigidos a Certidão Negativa de Debito (CND) relativa a Creditos Tribuitários Federais e à Divida Ativa da União, Municipal e Estadual, o Certificado de Regulariadade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas (CNDT) e a empresa deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1.A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, correspondente execução do serviço, que será atestada pelo Secretário ou servidor expressamente designado;
- 7.2.O pagamento será efetuado ate 5º (quinto) dia útil após emissão NF;
- 7.3.A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da autarquia para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;
- 7.4.No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.
- 7.5.Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do INPC;



Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

- 7.6.Nenhum pagamento será efetuado ao(à) CONTRATADO(A) enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);
- 7.7 Para pagamento das substituições ou reposição das peças e acessórios deverá ser apresentada valores orçados pelo fornecedor, Banco do Preços e ainda consultas a lojas de Informática e revendedores e autorizadas pelo setor responsável pela solicitação.

### 8.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de Licitação, no sistema de menor preço por Global.
- 8.2. Critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item 3 "a"do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

### 9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios do Orçamento do Samae de Nova Trento/SC

Elemento de Despesa 8 –2034 3.3.90.39.08.00.00 Manutenção de Software

8- 2034 3.3.90.30.17.00.00 Material Processamento de Dados

# 10.INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRASPARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, <u>QUANDO FOR O CASO</u>

- 10.1 Os serviços deverão ser executados na forma prevista no termo de referência, a contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato, no SAMAE, o relatório das pagina emitidas mês anterior, para que seja feita o recebimento provisório, mediante termo detalhado.
- 10.2 Após o recebimento provisório, o gestor do contrato avaliará, se houve o atendimento das exigências contratuais, e fará o recebimento definitivo.

# 11.ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, <u>QUANDO FOR O CASO</u>

11. A contratante poderá reclamar de defeitos ou vícios no serviço recebido no prazo de 10 (dez) meses contados do encerramento do contrato. Ainda, a contratada se responsabiliza pelos danos que venha a causar ao poder público ou a terceiros durante a execução do contrato.

Nova Trento, 04 de Abril de 2024.

Gedilson Miguel Feller

Diretor do SAMAE